

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

Julgamento do Mandado de Segurança da Usina Jaguara

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, sobre o resultado do julgamento, pelo Superior Tribunal de Justiça (“STJ”), do Mandato de Segurança nº 20.432/DF impetrado por sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), com o objetivo de anular a decisão do Ministério de Minas e Energia (“MME”) que, por meio do Despacho publicado em 23 de agosto de 2013, indeferiu, no mérito, o pedido da Cemig GT para a prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguara (“Usina” ou “Jaguara”), nos termos de seu Contrato de Concessão nº 007/97.

Na sessão realizada em 24/06/2015, a Ministra Assusete Magalhães, que havia pedido vista dos autos na sessão de julgamento do dia 10/12/2014, votou pela denegação da segurança pleiteada pela Cemig GT. Ato contínuo, o Ministro Sérgio Kukina também votou pela denegação da segurança pleiteada. Com esta decisão, o pedido da Cemig GT restou indeferido por 6 votos a 2. Já haviam votado os Ministros Ari Pagendler, Herman Benjamin, Mauro Campbel e Benedito Gonçalves, que denegaram a segurança, e os Ministros Arnaldo Esteves Lima e Napoleão Nunes Maia, que a concediam.

A Companhia respeita a decisão do Superior Tribunal de Justiça, aguarda a publicação do resultado do julgamento para tomar as medidas judiciais cabíveis, e manterá seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados sobre o andamento desse processo.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2015.

Fabiano Maia Pereira
Diretor de Finanças e Relações com Investidores